



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.196.136,73**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
O**

**Artigo 1º** - Lei 2156, de 10/12/2021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.196.136,73 (um milhão e cento e noventa e seis mil e cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação ( + )		1.196.136,73
03 01 00	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
461 04.123.3004.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	0,40
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 00
02		
220	007 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
462 04.123.3004.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	3,65
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 00
02		
220	010 RURAL	
463 04.123.3004.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	62,60
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 00
02		
500	006 PROGRAMA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB	
05 02 00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
42 12.306.5002.2010.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	24.092,20



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000 GERAL			
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL		
459	12.361.5001.2005.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	292.306,39		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	265	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior			
460	12.361.5001.2003.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	88.560,29		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	265	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior			
468	12.361.5001.1005.0000	CONSTRUCAO E MODERNIZACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	265	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior			
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
454	10.301.6000.2001.0000	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	753.974,80		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310	000 SAÚDE-GERAL			
466	10.301.6000.2001.0000	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.332,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	312	014 PISO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE COVID 19			
464	10.302.6001.2071.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	312	014 PISO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE COVID 19			
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR		
453	08.244.7000.2031.0000	GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA	2.000,00		



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

		FAMILIAR			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS			
	312	FEDERAIS-VINCULADOS			
		007 Ações Covid no Suas para Acolhimento Por			
458	08.242.7002.2080.0000	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE		19.804,40	
	3.3.50.43.00	NECESSIDADES ESPECIAIS			
	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0	01 00
	510	TESOURO			
		000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
<b>Excesso:</b>				<b>24.092,20</b>	
				24.092,20	
<b>Superávit Financeiro:</b>				<b>1.172.044,53</b>	
				773.779,20	1
				385.933,33	2
				12.332,00	5

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 12 de janeiro de 2.022.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças